



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## **LEI Nº 3.070, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a lei 2.969/07.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.210/08, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da lei 2.969, de 27 de junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2008, os seguintes programas, constantes do Anexo V:

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO COM. INDÚSTRIA	VALOR
Parceria na Realização de Corpus Christi	R\$ 20.000,00
Parceria na Realização da Via Sacra	R\$ 61.500,00
Elaboração de material audiovisual, divulgação do Município e o Bordado.	R\$ 82.700,00
Colocação de Lixeiras nas principais vias centrais	R\$ 30.000,00

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	VALOR
Aquisição de equipamento de informática e softwares de edição de som, imagem e vídeos do material a ser arquivado pelas secretarias.	R\$ 15.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR
Aquisição de Troféus e Medalhas	R\$ 5.000,00
Realização de eventos esportivos diversos, tais como: Passeio Ciclístico, Campeonatos de futsal e futebol amador, Corrida de pedestres, etc.	R\$ 30.000,00
Promover campeonato de diversas modalidades esportivas entre os bairros do Município	R\$ 13.000,00
Distribuição de lanche asa crianças e adolescentes que participam de programas esportivos do Município. Atendendo cerca de 500 crianças.	R\$ 42.000,00
Aquisição de material permanente	R\$ 10.350,00
Reforma do ginásio de esportes "Paulo Rodrigues Teixeira" com adequações para atender todas as necessidades inerentes.	R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	VALOR
Construção de 50 moradias populares	R\$ 500.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	VALOR
Fornecimento de Leite em Pó	R\$ 67.000,00
Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 70.000,00
Manutenção da Vaca Mecânica	R\$ 30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR
Fornecimento de camisas de uniforme para alunos da Rede Pública Municipal	R\$ 35.000,00
Atender em parceria com entidades privadas, a demanda escolar que busca o Curso Técnico em enfermagem, para melhoria de qualidade de vida.	R\$ 15.000,00
Promover oportunidade de capacitação dos professores e corpo administrativo, tanto os da educação infantil como ensino fundamental e médio.	R\$ 42.000,00
Aquisição de ônibus e peruas a fim de atender alunos no transporte urbano e rural e automóvel para a utilização da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 800.000,00
Implantação de Curso Profissionalizante de Torneiro Mecânico e artesanato de madeira	R\$ 25.000,00
Manutenção e modernização dos equipamentos de informática, imagem e som das escolas municipais.	R\$ 100.000,00
Manutenção e conservação dos prédios escolares (pintura, pequenos reparos, revisão de instalações elétricas, hidráulicas).	R\$ 250.000,00
Implantação e atualização de acervo das Bibliotecas nas escolas da Rede Pública Municipal	R\$ 60.000,00
Implantação e atualização das Oficinas Pedagógicas nas escolas da Rede Municipal	R\$ 36.000,00
Manutenção dos Veículos da frota municipal destinados ao transporte de alunos.	R\$ 150.000,00
Construção de uma EMEI no Jardim Santo Antônio, a fim de atender a demanda reprimida remanescentes de outras Unidades Escolares.	R\$ 500.000,00
Continuidade da reforma da escola estadual, para implantação de escola técnica do Centro Paula Souza.	R\$ 140.000,00
Oferecer suporte estrutural para manutenção do Sistema Municipal de Ensino, com aquisição de material permanente.	R\$ 210.000,00
Ampliar a unidade escolar, D. Joaninha.	R\$ 200.000,00
Construção de uma EMEI no bairro de Altos do Pinheiro, para atender a demanda escolar do próprio local.	R\$ 500.000,00
Construção de EMEI no bairro do Jardim Natália, afim de dar atendimento e suporte dentro da Implantação do Sistema Municipal de Ensino.	R\$ 450.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Construção de arquivo, e abrigo para veículos e máquinas no almoxarifado municipal.	R\$ 100.000,00
Reforma e adaptação dos prédios Município	R\$ 50.000,00
Material permanente	R\$ 100.000,00
Manutenção e atualização dos equipamentos existentes	R\$ 50.000,00
Informatização do arquivo Municipal com aquisição de equipamentos e software.	R\$ 20.000,00
Capacitação de funcionários	R\$ 30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Aquisição de veículo utilitário ou carro popular	R\$ 30.000,00
Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com os funcionários e que se deslocar de Ibitinga em objetivo de serviço, em caráter eventual ou transitório.	R\$ 60.000,00
Material de consumo	R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	VALOR
Cursos de capacitação profissional	R\$ 10.000,00
Aquisição de material permanente	R\$ 15.000,00

S . A . A . E	Valor
Perfurar poços profundos	R\$ 800.000,00
Implantação de emissários de esgoto para implantação de E.T. E.	R\$ 1.000.000,00
Canalização de Córrego	R\$ 150.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	VALOR
Desapropriações Diversas	R\$ 400.000,00
Aquisição de obras jurídicas nas áreas de direito do trabalho, direito administrativo e direito constitucional; cursos e programas de acompanhamento de processos em andamento	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR
Realização de cursos de atualização e capacitação de servidores	R\$ 5.000,00
Aquisição e substituição de equipamentos de informática para manutenção	R\$ 3.000,00
Aquisição e instalação de software com plataforma em provedor/servidor de internet	R\$ 15.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR
Urbanização e arborização da Av. Eng <sup>o</sup> Ivanil Francischini	R\$ 150.000,00
Construção de 100 m lineares de canaletas de concreto	R\$ 40.000,00
Aquisição de material permanente	R\$ 10.000,00
Incineração de lixo hospitalar	R\$ 100.000,00
Compra de veículos: caminhão	R\$ 200.000,00

SECRETARIA DE CULTURA	VALOR
Projetos da Secretaria de Estado da Cultura que visam identificar e ressaltar a produção cultural dentro do município e as manifestações tradicionais e populares.	R\$ 5.000,00
Aquisição de equipamentos de informática e softwares para aprimorar o controle e o atendimento na biblioteca municipal e para catalogação do acervo do Museu e Centro Artístico.	R\$ 10.000,00
Aquisição de instrumentos e equipamentos para a Banda Municipal Ignácio Correa de Lacerda – Projeto Banda na Praça, visando a	R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

preservação das tradições culturais.	
Compra de livros	R\$ 15.000,00
Realização de oficinas culturais diversas	R\$ 10.000,00
Realização da semana da arte e literatura – Lei nº 2.480 de 07/08/2001	R\$ 6.000,00
Apoiar e incentivar a produção artesanal e cultural	R\$ 6.000,00
Aquisição de instrumentos e equipamentos para a Banda Marcial Municipal, Maestro Quincas, visando a inclusão social.	R\$ 7.500,00
Aquisição de material permanente para Secretaria e equipamentos do teatro municipal	R\$ 500.000,00
Reestruturação do museu e mudança de prédio	R\$ 30.000,00

SAMS	VALOR
Compra de veículos	R\$ 90.000,00
Reforma manutenção preventiva da rede de atendimento a saúde	R\$ 30.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	VALOR
Recuperação de pontes e mata - burros	R\$ 43.000,00
Recuperação ambiental e florestal da área do antigo lixão	R\$ 15.000,00
Arborização vias públicas e áreas degradadas	R\$ 21.700,00
Aquisição de material permanente	R\$ 25.000,00
Recuperação e preservação das estradas municipais, com recursos próprios e parceria.	R\$ 216.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os demonstrativos da lei 2.969, de 27 de junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2008, relacionados a seguir, pelos anexos a esta lei:

- I. Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II. Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- III. Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

**Art. 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração,  
em 27 de fevereiro de 2008.

Mariette Béla Cardoso  
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo